

11 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

LEI Nº 2676/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de "Maria Dionízia Peixoto", a atual rua A, localizada no bairro Nova Esperança, no final da rua Vicente Alves da Silva.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Dionízia Peixoto", a atual rua A, localizada no bairro Nova Esperança, no final da rua Vicente Alves da Silva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 06 de setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

NOVA ESPERANÇA



11 SET 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
FINALIDADE:	Denominação de logradouro Proposição de Lei N° 1.496/2024		
LOCAL:	Rua Maria Dionízia Peixoto Bairro Nova Esperança - João Monlevade		
DIVISÃO DE PROJETOS:	Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620		
ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Setembro/24	ZUD 1	Única